



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2019

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL LISTA HOMOLOGADOS PROCESSO SELETIVO



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
001/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA**

2

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. PUBLICAR relação com todos os candidatos inscritos e com pagamento efetuado, para o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Retirolândia, conforme listagens publicadas no site do Instituto Saúde Bahia e no Diário Oficial do Município de Retirolândia.
2. Os candidatos que efetuaram pagamento do boleto dentro do prazo estabelecido no Edital 001/2019, cujos nomes não estejam constando nas Listagens publicadas, deverão enviar e-mail, com o comprovante de pagamento anexado para o seguinte endereço eletrônico: contato@isba.org.br, até às 17:00 horas do dia 13 de Setembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA,
13 de setembro de 2019.**